



Câmara Municipal de Caieiras⁰⁷⁴⁵

UNICA DISCUSSÃO
9.8.89
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 2.137/89

(25 de abril de 1.989)

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIELA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da "Viela Camélia", localizada entre a Rua Capitão Alberto Graf e a Av. Guadalajara, neste município, para "VIELA JUSTINA DOS SANTOS RODRIGUES".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 25 de abril de 1.989.

-(Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI) -
Vereador

AS COMISSÕES DE:

S. S. em

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

0744

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI nº 2.137/89.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Sérgio Eduardo Menegatti, dispondo sobre alteração - de denominação de Viela (Viela Camélia para Viela Justina - dos Santos Rodrigues).

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável, a aprovação do Projeto de Lei nº 2.137/89.

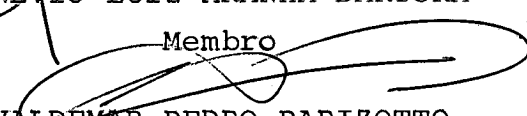
. . . Caieiras, 22 de maio de 1.989.-.


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

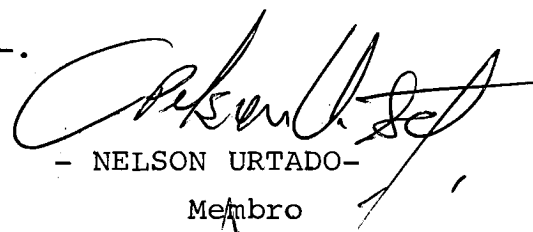
Presidente


-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

Membro


-VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO-

Membro


- NELSON URTADO-

Membro


-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI-

Membro